

Esta nomeação fundamenta-se no facto de o nomeado ser detentor do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o curriculum e experiência profissional, mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita.

1 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio de Nóvoa*.

Nota do curriculum vitae

Nome: Helder José Navalhinhos Varanda
Data de Nascimento: 30 de Março de 1978

Categoria profissional: Técnico Superior do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública (especialização em Planeamento e Controlo de Gestão) pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Conclusão da parte curricular do Mestrado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Experiência Profissional:

Técnico Superior na Entidade Reguladora para a Comunicação Social de 01 de Agosto de 2009 a 30 de Novembro de 2010 a desempenhar funções no Departamento de Gestão;

Técnico Superior no Instituto da Segurança Social de 01 de Março a 31 de Julho de 2009 a desempenhar funções no Núcleo de Contas a Receber e Tesouraria do Departamento de Gestão Financeira;

Técnico Superior no Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais de 14 de Junho de 2005 a 28 de Fevereiro de 2009 a desempenhar funções na Direcção Serviços Administrativos e Financeiros;

Sargento do Exército em regime de contrato na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal de 06 de Dezembro de 1999 a 13 de Junho de 2005 a desempenhar funções na Secção de Gestão da Repartição de Pessoal Militar Permanente;

Sargento do Exército em regime de contrato na Escola de Tropas Aerotransportadas de 14 de Fevereiro de 1998 a 05 de Dezembro de 1999 a desempenhar funções de Instrutor Militar.

Formação Complementar:

Diversas acções de formação sobre Contabilidade Orçamental e Patrimonial; Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras; Novo Regime de Contrato em Funções Publicas; Balanced Scorecard; Gestão Financeira e Orçamental em Serviços Públicos, etc.

204479555

Despacho n.º 5149/2011

Tendo-me sido proposto pelo júri do procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão, da Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Belas-Artes, nomeio a Mestre Cristina da Silva Figueira Fernandes, para aquele cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 27 de Dezembro de 2010.

Esta nomeação fundamenta-se no facto de a nomeada ser detentora do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o curriculum e experiência profissional, mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita.

27 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio de Nóvoa*.

Nota do curriculum vitae

Nome — Cristina da Silva Figueira Fernandes

Local e data de nascimento — Natural do Canadá, nacionalidade portuguesa, nascida em 9 de Novembro de 1980.

Formação Académica:

Mestrado em Administração e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL), Lisboa, elaboração de Trabalho de Projecto intitulado “*A criação da figura de Técnico Oficial de Contas Públicas (TOCP) como forma de melhorar a accountability na gestão pública*”, terminado em 2009.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa, terminado em 2003.

Experiência Profissional:

Técnica Superior na área de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Agosto de 2006 até à presente data);

Técnica Oficial de Contas (TOC) na empresa M.P. — Sociedade de Engenharia e Planeamento, L.ª (Janeiro 2005 a Julho 2006);

Estágio Profissional para ingresso na Câmara do Técnicos Oficiais de Contas na empresa Gesconde — Contabilidade e Fiscalidade, L.ª (Outubro 2003 a Dezembro 2004).

Formação Profissional:

Como utilizar indicadores de gestão para controlo e avaliação de resultados, INA, 28 horas, Novembro 2010;

Oracle e-Business Suite — área da Contabilidade, Deloitte, Março 2008;

Contabilidade Pública, INA, 30 horas, Janeiro 2007;

Gestão Financeira nos Serviços Públicos, Instituto das Línguas e Informática, 21 horas, Dezembro 2006;

Legislação Laboral, GABINAE, 63 horas, 2004.

204479611

Despacho n.º 5150/2011

Tendo-me sido proposto pelo júri do procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, como Director do Departamento Técnico da Reitoria da Universidade de Lisboa, nomeio o Licenciado Luís Miguel Sá Canhoto, para aquele cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 27 de Janeiro de 2011.

Esta nomeação fundamenta-se no facto de o nomeado ser detentor do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o curriculum e experiência profissional, mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita.

27 de Janeiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio de Nóvoa*.

Nota do curriculum vitae

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, perfil de construção, concluído em Fevereiro de 1998;

Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluído em Julho de 1991;

Experiência Profissional:

Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais, da Câmara Municipal de Évora, de Agosto de 2007 a 26/1/2011;

Chefe da Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Évora, de Setembro 2006 a Julho de 2007;

Responsável do Gabinete de Apoio Técnico/Sector Técnico, com competências na área da gestão de empreitadas municipais, entre 2002 e 2005;

Engenheiro Civil na Câmara Municipal do Barreiro, com responsabilidade de gestão de empreitadas municipais, entre 2000 e 2002 e entre Novembro de 2005 e Agosto de 2006;

Responsável da Direcção de Engenharia da GEBALIS — Gestão de Bairros Municipais de Lisboa, E. M., entre 1999 e 2000;

Técnico Superior, Engenharia Civil, Divisão de Edifícios de Pavimentos, Câmara Municipal do Barreiro, entre 1996 e 1999;

Engenheiro Técnico Civil, Divisão de Obras, Câmara Municipal do Barreiro, entre 1993 e 1996;

Engenheiro Técnico Civil, Companhia de Seguros Tranquilidade, Departamento de Gestão de Imóveis/Secção de Obras, entre 1991 e 1993;

Missões específicas:

Certificação de Qualidade do Departamento que dirigiu, pela APCER ISO 9001:2008, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do município de Évora;

Parceria com a EDP e a A.R.E.C.B.A — Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, para a implementação, no âmbito do Plano de Mobilidade Eléctrica Nacional, do projecto Évora SmartCity;

Parceria com a E.R.S.E — Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos em diversos projectos, com enquadramento na medida PPEC — Plano de Promoção da Eficiência no Consumo e inserida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, “Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética — Portugal Eficiência 2015”;

Responsável departamental do processo de implementação do Sistema de Controlo de Custos no âmbito do POCAL;

Membro da Comissão Municipal de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, em representação do município de Évora;

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Membro do CCA — Conselho Coordenador de Avaliação (SIADAP) do município de Évora;

Formação complementar:

Curso de Alta Direcção para dirigentes GEPAL, concluído em Janeiro de 2010;

Frequenta actualmente o Mestrado em “Administração Pública” no ISCTE/IUL;

Frequentou diversas acções de formação complementares à sua formação de base, nomeadamente na área de: Auditoria e controlo interno, contratação pública, SIADAP; entre outras.

204479539

Edital n.º 302/2011

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa: Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e desta Reitoria, bem como, em jornal de expressão nacional, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto de 2009, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 6 de Setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 181, de 16 de Setembro, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, da área disciplinar de Educação — Currículo, Didáctica e Formação de Professores/Didáctica das Ciências, constante do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa — Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-013 Lisboa, autorizado por seu despacho, de 27/12/2010, nos termos do artigo 9.º do referido Estatuto.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62-A do ECDU, e de acordo com o preceituado pelo Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Docente da Universidade de Lisboa, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I

Requisitos de admissão:

1) Ser titular do grau de Doutor há mais de cinco anos nos termos do artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com experiência de investigação, ensino e intervenção no domínio da Didáctica das Ciências;

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa.

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

2) Domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa;

3) Instruir a candidatura com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão dos graus exigidos, a certidão comprovativa do tempo de serviço;

b) Doze exemplares do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo constante do Anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa;

c) Dois exemplares dos trabalhos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae* até um máximo de cinco trabalhos;

d) Doze exemplares do relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia numa disciplina da área disciplinar para que é aberto o concurso.

3.1) Dois exemplares do *curriculum vitae* e do relatório são necessariamente entregues em papel, podendo os restantes elementos serem entregues em suporte digital (CD ou DVD).

3.2) Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura os seguintes elementos:

- a) Nome completo e nome adoptado em referências bibliográficas;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade ou numero de documento de identificação e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência e endereço de contacto, incluindo endereço electrónico e contacto telefónico.

3.3) Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.4) As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às 12h30 e 14h30 às 16h30) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, acompanhadas dos documentos referidos nos pontos anteriores.

- 4) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 5) O *curriculum vitae* deve ser obrigatoriamente elaborado de acordo com o modelo constante no Anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro.

II

CrITÉRIOS de avaliação em mérito absoluto:

Encontrando-se as candidaturas devidamente instruídas de acordo com o ponto I do presente edital, a admissão em mérito absoluto dos candidatos dependerá da posse de currículo global que o júri considere, fundamentadamente, revestir mérito científico, capacidade de investigação e valor da actividade pedagógica já desenvolvida compatíveis com a área disciplinar para que foi aberto o concurso.

III

CrITÉRIOS de selecção e seriação em mérito relativo:

Tendo em consideração as funções a desempenhar pelos professores associados (n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária), as condições (artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária) e as finalidades dos concursos (artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária), bem como o dispostos nos artigos 19.º a 20.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, da Universidade de Lisboa sobre “parâmetros de avaliação” são definidos os seguintes critérios de avaliação:

A — Desempenho científico — (50%)

A avaliação do desempenho científico dos candidatos será feita com base na análise dos trabalhos constantes do currículo, designadamente, dos que hajam sido seleccionados pelos candidatos como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar, em particular no campo da Didáctica das Ciências.

1 — Neste campo, serão objecto de avaliação, tendo em conta a função para a qual é aberto o concurso:

- a) Formação académica; (até 8%)
- b) O mérito da produção científica, nomeadamente a publicada (em papel, em suporte digital ou *online*), tendo em conta, quer a qualidade, quer a quantidade dos trabalhos; comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais; (até 20%)
- c) O envolvimento em projectos e contratos de investigação, relevando os projectos com financiamento externo, tendo em conta o nível de